



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

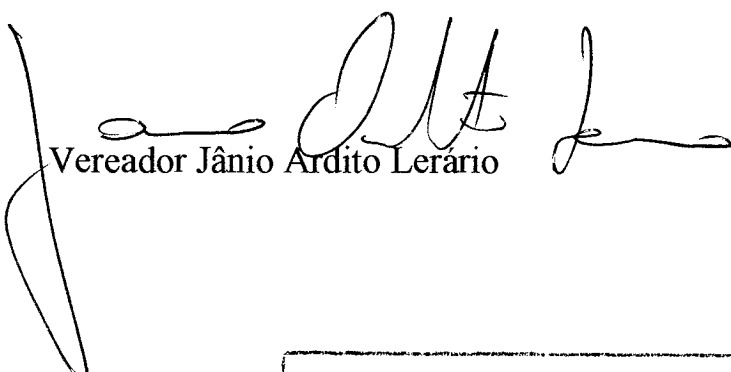
PROJETO DE LEI N.º 135 /2000
Denomina uma via do Município.

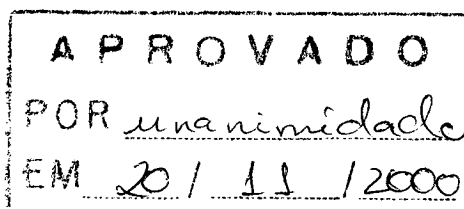
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ANNA APARECIDA MEXAS GOMES – Dona Nenzinha”, a Rua 14 do Conjunto Habitacional Pindamonhangaba “D” – Residencial Dr. Cícero da Silva Prado – Moreira César.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2000.


Vereador Jânio Ardito Lerário



PROJETO

20 NOV 16 38 2000 006.277

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA